DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.372, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.03 – Divisão de Finanças

04.123.0007.2013 – 3.1.90.94 – Ficha 60 FR 1 R$ 30.000,00

Total do Crédito R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SERGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

Portarias

PORTARIA Nº 512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a senhora Geralda Aparecida Basílio para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora GERALDA APARECIDA BASÍLIO, RG nº 16.137.024-X, CPF nº 057.485.318-95, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção de Orçamento, Finança e Tributação.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

IVAN SÉRGIO CÂNFORA JUNIOR

Chefe de Setor

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - PROCESSO Nº 3254/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, PROVENIENTES DE RESÍDUOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11508.022000/1160-01 e 11508.022000/1160-02.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04 de Outubro de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 20 de Setembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PROCESSO Nº 3360/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, CONFORME FAF(s) FNS Nº 3507401712191511643 e Nº 3507401712190923312, Portaria do Ministério da Saúde nº 3.672 de 22/12/2017 quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de outubro de 2018, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 20 de setembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços nº 08/2018 – Origem: Processo Licitatório nº 460/2018 – Pregão Presencial n° 15/2018 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: COLOMBO ENTREGA RÁPIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 20.005.365/0001-16. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da presente Ata por 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2018 e com término em 27 de março de 2019. As demais cláusulas desta Ata permanecem inalteradas. Assinatura: 28 de setembro de 2018 – Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de setembro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 3379/2017 – DISPENSA 003/2018

Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 009/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: KAYQUE ROMULO ROCHA ROTONDO 37501858837, inscrita no CNPJ sob nº 18.152.669/0001-64. Objeto do Termo Aditivo: Dentro dos valores já contratados, além do objeto contratual previsto no contrato nº 09/2018, o CONTRATADO está obrigado a criar até 80 (oitenta) contas de e-mail, com espaço de 12 GB para cada um. Ressaltando-se, que as contas que ultrapassarem a quantidade de 80 (oitenta), serão cobrados a parte. Classificação dos recursos orçamentários: órgão: órgão 02.02 Divisão de Administrativa; categoria econômica 3.3.90.39; funcional programática 04.123.0005.2009; Data da Assinatura: 27 de Julho de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de Julho de 2018. – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2402/2014 – DISPENSA 011/2014

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 62/2014; Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Locadora: MAGNA CONCEIÇÃO DI BACCHI PATRIANI - CPF nº 054.391.828-96. Objeto do termo aditivo: fica alterado o presente contrato, quanto a sua vigência (12 meses), iniciando em 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019. Adita-se o valor contratual conforme Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IPC-A (4,48% - quatro vírgula quarenta e oito por cento), correspondendo o valor global de R$ 25.075,20 (vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e vinte centavos). Sendo que será pago o valor mensal de R$ 2.089,60 (dois mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 31 de agosto de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2705/2017 – DISPENSA 08/2017

Extrato de termo aditivo nº 01 ao contrato nº 68/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: IMOBILIÁRIA BARBOZA ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob nº 16.434.212/0001-17. Objeto do termo aditivo: fica renovado o presente contrato, quanto à sua vigência, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01 de Agosto de 2018 e com término em 31 de Julho de 2019. O valor do contrato será reajustado de acordo com reajustes compatíveis com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, ou seja, 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) aplicando-se sobre o valor do aluguel imediatamente anterior, totalizando o valor global de R$ 11.274,12 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos), para o período da renovação, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 939,51 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Fica estipulado como novo gestor do referido contrato a servidora Daniela Fernanda Caruso Costa – Chefe de Setor. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 01 de Agosto de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Agosto de 2018 - Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 27 de setembro, quinta-feira, a partir das 16:00 horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Borborema, situado a Praça José Augusto Perotta, s/nº, que terá com objetivo, apresentar à sociedade o resultado das Metas Fiscais alcançados no 2º Quadrimestre/2018 e o planejamento orçamentário para o exercício de 2019, sob a seguinte ordem:

• Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais alcançados no 2º Quadrimestre do exercício de 2018, ás 16:00 horas;

• Apresentação do anteprojeto da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019, a partir das 17:00 horas;

• Apresentação do anteprojeto de lei que visa à adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019;

• Apresentação do anteprojeto de lei que visa à adequação do Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021.

Esclarece, que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), ao artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e ao artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Poder Executivo de Borborema, 20 de setembro de 2018. VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36 § 5º, CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da 62ª Audiência Pública do Setor da Saúde referente ao 2° quadrimestre de 2018, que será realizada no dia 26 de setembro de 2018, quarta-feira, às 9:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, n° 27, Centro.

Prefeitura do Município de Borborema, 19 de setembro de 2018.

MOACIR DONISETE BERTOLO

Secretário Municipal de Saúde